



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PRIVADA DE FORMA PREVENTIVA NÃO ARMADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação tem como objetivo atender às necessidades dos serviços de segurança/vigilância patrimonial e pessoal desarmada, diurna e noturna, de forma a garantir a segurança das instalações da Câmara Municipal e assegurar a integridade física dos servidores e dos que eventualmente transitam nas instalações deste Órgão, não permitindo a depredação, violação, evasão, apropriação indébita e outras ações que redundem em dano ao patrimônio, decorrente da ação de terceiros ou de pessoas da própria Instituição.

Trata-se de serviços prestados de forma contínua pela sua essencialidade, pois visam atender à necessidade pública de forma permanente e contínua, por mais de um exercício financeiro, assegurando a integridade do patrimônio público e o funcionamento das atividades finalísticas do Órgão, de modo que sua interrupção compromete a prestação do serviço público ou o cumprimento da missão institucional.

Vale ressaltar que a Câmara Municipal não dispõe de profissionais quantificados e qualificados, para desenvolver as atividades compatível, pertinente e correlata ao objeto licitado. Deste modo faz-se necessário e indispensável à contratação dos serviços mencionados.

Os serviços terceirizados demandados destinam-se à realização de atividades administrativas, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem a área de competência legal do Órgão, necessários ao bom funcionamento desta Casa de Leis, e não inerentes às atribuições de cargos de seu quadro de servidores.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO



REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E FORMA DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:

Poderá participar da licitação qualquer interessado que atenda as exigências técnicas do Termo de Referência e cumpram os requisitos de habilitação especificados no Edital da Licitação;

A prestação dos serviços envolve a alocação, pela contratada, de profissionais devidamente habilitados, devendo os mesmos assumir o posto, devidamente uniformizado (uniforme pertencente a empresa prestadora dos serviços), e com aparência pessoal adequada, detector de metal, cassetete, lanterna e spray de pimenta;

Observar a movimentação de indivíduos suspeitos, adotando as medidas de segurança necessária, bem como aquelas que entenderem como oportunas;

Permitir o ingresso nas instalações somente de pessoas previamente autorizadas e identificadas;

Colaborar com as Polícias Civil e Militar nas ocorrências de ordem policial, inclusive na indicação de testemunhas presenciais de eventual acontecimento;

Executar a(s) ronda(s), verificando todas as dependências das instalações, adotando os cuidados e providências necessários para o perfeito desempenho das funções e manutenção da ordem nas instalações;

Os trabalhos deverão ser executados de forma a garantir os melhores resultados, com vistas à qualidade dos serviços à satisfação da contratante;

A contratada responsabilizar-se-á integralmente pelos serviços contratados, cumprindo evidentemente, as disposições legais que interfiram em sua execução;

A contratada deverá disponibilizar de equipe tática, a qual será acionada no caso de eventual ocorrência;

Para prestação dos serviços a contratada deverá dispor da quantidade necessária de profissionais que o contratante exigir para cada evento;

A demanda de diárias/profissionais poderá aumentar ou diminuir, todavia, será sempre obedecido o quantitativo total de diárias registrado no termo contratual;

Cada diária corresponde a 01 (um) profissional de vigilância devidamente habilitado. Dessa forma, exemplificamos que sendo utilizados 10 (dez) profissionais no evento, será debitado dez diárias no contrato.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

O quantitativo estimado dos serviços para atendimento das necessidades está demonstrado na tabela abaixo:

1. DEMANDA			
Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANTIDADE	UNIDADE



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO



01	VIGILÂNCIA NÃO ARMADA- DIURNO Segurança patrimonial e pessoal de forma preventiva não armada, cada diária flexível terá a duração de 12 (doze) horas ininterruptas, podendo as mesmas serem executada no decorrer do dia, de segunda-feira a domingo e feriado. Cada turno será composta por 01 (um) profissional de vigilância o qual deverá desenvolver atividades de controle de acesso, revistas pessoais e segurança patrimonial e pessoal de forma preventiva, a fim de garantir a incolumidade física das pessoas e a integridade do patrimônio nos locais dos eventos, devendo os profissionais estar devidamente uniformizados e identificados.	3.000	DIÁRIAS
02	VIGILÂNCIA NÃO ARMADA- NOTURNO Segurança patrimonial e pessoal de forma preventiva não armada, cada diária flexível terá a duração de 12 (doze) horas ininterruptas, podendo as mesmas serem executada no decorrer da noite, de segunda-feira a domingo e feriado. Cada turno será composta por 01 (um) profissional de vigilância o qual deverá desenvolver atividades de controle de acesso, revistas pessoais e segurança patrimonial e pessoal de forma preventiva, a fim de garantir a incolumidade física das pessoas e a integridade do patrimônio nos locais dos eventos, devendo os profissionais estar devidamente uniformizados e identificados.	3.000	DIÁRIAS

JUSTIFICATIVAS DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

A descrição da solução como um todo, conforme minudenciado nos Estudos Preliminares, abrange a prestação do serviço de empresa especializada na prestação, de forma contínua, dos serviços de vigilância patrimonial desarmada, diurna e noturna, de segunda a domingo e feriados, a serem executados nas dependências da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás.

A melhor solução para o objeto deste estudo é a solução por Diárias, pois, se mostra a mais adequada para a prestação de serviços de vigilância patrimonial desarmada na Câmara Municipal de Canaã dos Carajás pois oferece melhor flexibilidade na escala de trabalho, custo-efetividade, capacidade de adaptação a emergências, qualidade e eficiência dos serviços, redução de custos administrativos, conformidade com a legislação trabalhista e segurança contínua.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO



Dessa forma, a Câmara pode garantir a proteção de suas instalações e bens de maneira eficiente e economicamente viável.

Visto que essa abordagem está alinhada com a legislação trabalhista e demais normas legais vigentes, garantindo uma gestão eficiente e segura dos serviços em epígrafe. Vejamos:

1. **Flexibilidade na Escala de Trabalho:** A contratação por diárias permite maior flexibilidade na organização das escalas de trabalho, possibilitando ajustes conforme a necessidade da Câmara Municipal. Em períodos de maior demanda por segurança, como eventos especiais ou períodos noturnos, é possível reforçar a vigilância sem a necessidade de ajustes contratuais complexos.
2. **Custo-Efetividade:** A solução por diárias possibilita um controle mais preciso dos custos, pois os pagamentos são feitos com base nos dias efetivamente trabalhados. Isso evita despesas fixas desnecessárias em períodos de menor necessidade, como recessos ou feriados prolongados, onde a demanda por segurança pode ser reduzida.
3. **Adaptação a Situações Emergenciais:** Em casos de emergências ou situações imprevistas que demandem um aumento imediato na segurança, a contratação por diárias permite uma resposta rápida e eficiente, contratando serviços adicionais conforme necessário, sem longos processos burocráticos.
4. **Qualidade e Eficiência dos Serviços:** Empresas especializadas que operam com a modalidade de diárias costumam manter uma equipe de vigilantes treinados e preparados para diferentes situações, garantindo um serviço de alta qualidade. Além disso, a possibilidade de rotatividade dos profissionais pode contribuir para uma vigilância mais dinâmica e atenta.
5. **Redução de Custos Administrativos:** A contratação por diárias reduz a necessidade de gestão interna de escalas e horários dos vigilantes, uma vez que a empresa contratada fica responsável por essa administração. Isso diminui os custos administrativos e libera recursos da Câmara Municipal para outras atividades.
6. **Conformidade com a Legislação Trabalhista:** Ao contratar uma empresa especializada, a Câmara Municipal assegura que todas as obrigações trabalhistas e previdenciárias dos vigilantes sejam cumpridas corretamente, evitando possíveis passivos trabalhistas.
7. **Segurança Contínua:** A modalidade de prestação de serviço contínuo por diárias garante que a segurança das dependências da Câmara Municipal seja mantida ininterruptamente, sem falhas na cobertura, o que é essencial para a proteção do patrimônio e das pessoas que frequentam o local.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO



Os serviços deverão obedecer aos horários estabelecidos, podendo a Contratante alterá-los a qualquer tempo, de acordo com suas necessidades, na forma da legislação vigente.

Ressalta-se, ainda, a Câmara Municipal conta com um de circuito fechado de TV (CFTV), composto de câmeras que registram todo o movimento da área de acesso e que, geralmente, é acompanhado em um centro de monitoramento (local).

LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

Os serviços provenientes deste objeto deverão ser realizados no prédio da Câmara Municipal, de segunda a domingo e feriados por um período de 12 (doze) meses.

VALOR ESTIMATMADO DA CONTRATAÇÃO:

Com base do Mapa de Apuração, apresentamos por meio da tabela abaixo o preço médio da estimativa do serviço pretendido na presente licitação:

PLANILHA DESCRITIVA					
Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	VIGILÂNCIA NÃO ARMADA- DIURNO Segurança patrimonial e pessoal de forma preventiva não armada, cada diária flexível terá a duração de 12 (doze) horas ininterruptas, podendo as mesmas serem executada no decorrer do dia, de segunda-feira a domingo e feriado. Cada turno será composta por 01 (um) profissional de vigilância o qual deverá desenvolver atividades de controle de acesso, revistas pessoais e segurança patrimonial e pessoal de forma preventiva, a fim de garantir a incolumidade física das pessoas e a integridade do 3patrimônio nos locais dos eventos, devendo os profissionais estar devidamente uniformizados e identificados.	3.000	DIARIAS	██████████	██████████
	VIGILÂNCIA NÃO ARMADA- NOTURNO Segurança patrimonial e pessoal de forma preventiva	3.000	DIARIAS	██████████	██████████

[Handwritten signatures]



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO



não armada, cada diária flexível terá a duração de 12 (doze) horas ininterruptas, podendo as mesmas serem executada no decorrer da noite, de segunda-feira a domingo e feriado. Cada turno será composta por 01 (um) profissional de vigilância o qual deverá desenvolver atividades de controle de acesso, revistas pessoais e segurança patrimonial e pessoal de forma preventiva, a fim de garantir a incolumidade física das pessoas e a integridade do patrimônio nos locais dos eventos, devendo os profissionais estar devidamente uniformizados e identificados.				
VALOR TOTAL:				

O custo estimado total da contratação é de [REDACTED]

No que diz respeito aos valores unitários adotados, estes resultam de análises realizadas por meio do Sistema de Informações "Banco de Preços®". O relatório de cotações relevante está integrado a este Instrumento. É relevante destacar que, para a determinação dos preços, foi utilizado como referência o cálculo da média aritmética de três cotações diferentes, obtidas a partir de processos licitatórios conduzidos por diferentes instâncias governamentais.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Espera-se com essa contratação os seguintes resultados:

Formalização de Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de segurança privada de forma preventiva não armada, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás.

Execução dos serviços pretendidos, no prazo e local indicados no termo de referência, a contar do recebimento da ordem de serviços, que será assinada pelo fiscal designado.

DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

Para a prestação de serviços inerentes ao objeto será formalizado Contrato Administrativo, estabelecendo em suas cláusulas todas as condições, obrigações e responsabilidades entre as partes, em conformidade com o edital de licitação, do termo de referência, e da proposta de preços da empresa considerada vencedora.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO



JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não será possível realizar o parcelamento para o objeto mencionado, uma vez que se trata de prestação de serviços. O parcelamento é mais comumente aplicado a produtos físicos ou bens tangíveis, enquanto a natureza da contratação descrita envolve a prestação de serviços. Além disso, a adjudicação será baseada no critério de menor preço por ITEM, conforme especificado. Isso significa que a escolha do fornecedor será feita com base na proposta de menor valor, buscando otimizar os custos para a Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, no Estado do Pará.

DA SUBCONTRATAÇÃO

Com o intuito de atendermos as determinações do artigo 48 da lei 123/2006, a(s) empresa(s) que vencer(em) o certame, caso não sejam enquadradas na condição de Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, deverá realizar a subcontratação de microempresa ou empresa de pequeno porte, de no mínimo 20% e no máximo 25% dos serviços, a qual deverá apresentar comprovação de subcontratação no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias, após a assinatura do contrato.

Dessa forma será admitida a subcontratação do objeto licitatório, nos termos da Lei.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE.

Declaramos, considerando todo o exposto nestes Estudos Preliminares, que a contratação:

é viável não é viável

Canaã dos Carajás – PA, 02 de Julho de 2024.

Wathilas Viana do Carmo

Wathilas Viana do Carmo
Diretora Geral
Portaria nº 002/2024

Gilvanesso Antônio dos Santos Clotildes

Gilvanesso Antônio dos Santos Clotildes
Setor de Compras
Câmara Municipal da Canaã dos Carajás – PA